

PORTARIA GD/051-2022/FOB

Dispõe sobre a substituição dos representantes discentes da Comissão de Relações Internacionais (CRInt) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (altera a Portaria GD/022-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento da FOB, Artigo 33, Inciso III, combinado com o Artigo 36, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Em substituição aos representantes discentes, a Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Odontologia de Bauru fica constituída da seguinte forma:

Representantes Discentes da Graduação (mandato: 29/07/2022 a 28/07/2023):

Guilherme Bezerra Alves – Odontologia (titular)

Yasmin Gabrielly Miranda da Cunha – Odontologia (suplente)

Vitor Alves Rosa dos Santos – Medicina (titular)

Julia Tres – Medicina (suplente)

Maria Isabeli Batista Simões – Fonoaudiologia (titular)

Maria Júlia Meneguello Nader - Fonoaudiologia (suplente)

Representantes Discentes da Pós-Graduação (mandato: 29/07/2022 a 28/07/2023):

Hugo Amilton Santos de Carvalho – Programa de Fonoaudiologia (titular)

Clara Braz Iplinsky – Programa de Fonoaudiologia (suplente)

Artigo 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Portaria GD/022-2022/FOB.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de agosto de 2022.



Prof. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP

